



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2020/0000855-1

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 100/SVMA/2025

CONTRATO Nº 025/SVMA/2020

PROCESSO: 6027.2020/0000855-1

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 009/SG-COBES/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: R&A Comércio e Equipamentos Telefônicos Ltda. - CNPJ nº 54.561.071/0001-92

OBJETO: Prestação de serviços de locação da Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e manutenção do sistema PABX com DDR – Item II.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, **por 3 (três) meses**, no valor anual de **R\$ 9.291,00** (nove mil duzentos e noventa e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.6.669.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

NOTAS DE EMPENHOS: 70.157/2025

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário substituto, **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **R & A COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA**, com sede na Rua Quedas, 258 - Vila Isolina Mazzei – São Paulo – SP - CEP 02082-030 - Inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 54.561.071/0001-92**, neste ato representada pelo seu representante legal, a Senhora **VANESSA PEREIRA DE FREITAS**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob Nº [126956784](#), publicado no DOC de 05/06/2025, à página 277 e o despacho de rerratificação sob SEI nº [127388854](#), publicado no D.O.C. de 12/06/2025, à página 307 do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 025/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. Prorrogação do prazo de vigência, **por 3 (três) meses** no valor anual de **R\$ 9.291,00** (nove mil duzentos e noventa e um reais).

CLÁUSULA SEGUNDA
ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, disposto no Sistema SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
CONTRATANTE

R&A COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA.

VANESSA PEREIRA DE FREITAS
CONTRATADA



VANESSA PEREIRA DE FREITAS
usuário externo - Cidadão
Em 16/06/2025, às 11:05.



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 17/06/2025, às 08:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127558675** e o código CRC **EA97F036**.

Criado por [d943144](#), versão 10 por [d943144](#) em 12/06/2025 13:23:21.